

PORTARIA 20.616 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019, a contar de 12 de agosto de 2019 –
EXONERAÇÃO
KATIA FERNANDA PICO
 Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Nomeado pela Portaria Nº 20.240, DE 08 DE MAIO DE 2019, A CONTAR DE 07 DE MAIO DE 2019.
Estatutário/COMISSÃO

PORTARIA 20.617 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019, a contar de 12 de agosto de 2019 -
NOMEIA CARGO EM COMISSÃO
KATIA FERNANDA PICO
 Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE UNIDADE, AVALIAÇÃO E CONTROLE
Estatutário/COMISSÃO

PORTARIA 20.618 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 20/08/2019, correspondente ao período aquisitivo de 14/05/2012 a 13/05/2017 ao (a) servidor (a) EVANDRO PEDRO APARECIDO MIRANDA, exercendo a função de PEDREIRO.*

PORTARIA 20.619 – DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - *Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (Trinta) dias, a partir de 28/08/2019, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2008 a 31/12/2012 ao (a) servidor (a) JOSÉ SOARES, exercendo a função de OPERADOR DE MÁQUINAS.*

Boituva, 26 de agosto de 2019

FERNANDO LOPES DA SILVA
 Prefeito do Município de Boituva

PORTARIA Nº 20.620, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

"Designa os membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA para o biênio 2019/2020"

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.809, de 31 de outubro de 2.007, alterada pelas Leis n.º 2.056, de 26 de maio de 2010, 2.484, de 27 de fevereiro de 2.015 e 2.704/2019, de 22 de maio de 2.019 e Decreto nº 2476 de 18 de junho de 2019.

Fernando Lopes da Silva, Prefeito do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

Instituições Públicas:

- Titular: Sr. Fernando Ryotaro Sudo (PMB - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura)
 - Suplente: Sr. André Luis Cressi (PMB - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura)

- Titular: Sra. Eliana Aparecida da Silva (PMB - Secretaria de Educação)
 - Suplente: Sr. André Renato C. da Silva (PMB - Secretaria de Educação)

- Titular: Sra. Bianca Precaro Kall (PMB-Secretaria de Planejamento Urbano)
 - Suplente: Sr. Vitor Sanches Morelli (PMB-Secretaria de Assuntos Jurídicos)

- Titular: Sr. José Rubens Domingues dos Santos (Sabesp)
 - Suplente: Sr. Felipe Augusto Ferreira de Almeida (IFSP-Instituto Federal São Paulo)

- Titular: Sr. José Alberto Machado (Câmara Municipal de Boituva)
 - Suplente: Sr. Ivanilson Ferreira Barbosa (PMB - Defesa Civil)

Instituições Privadas, Conselhos de Classe, Associações:

- Titular: Sra. Amariles Primo Sebastiani (CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Boituva)
 - Suplente: Sra. Heliete Primo Sebastiani (CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Boituva)

- Titular Sra. Dra. Indra Colin Nardini (OAB – 214º Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil)
 - Suplente Sra. Mayara Primo S. Puccinelli (OAB – 214º Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil)

- Titular: Sr. Breno Augusto de C. Boro (Guerine Planejamentos LTDA)
 - Suplente: Sr. José Frederico H. Marinonio (Guerine Planejamentos LTDA)

- Titular: Sr. Neilor Lucas Alegre (ACE Schmersal Eletrônica Industrial LTDA)
 - Suplente: Sr. Joaquim Antonio Antunes (ACE Schmersal Eletrônica Industrial LTDA)

- Titular: Sr. Moisés de Oliveira Antunes (Coopera Boituva)
 - Suplente: Sra. Eliana Romano Antunes (Coopera Boituva)

Artigo 2º - Esta Portaria será registrada em livro próprio e afixada em local de costume.

Prefeitura de Boituva, em 27 de agosto de 2.019.

FERNANDO LOPES DA SILVA
 Prefeito do Município de Boituva/SP

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO LC 12/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO LC 12/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2018; CONTRATADO: BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEBIMENTO DE ARRECADACÃO MUNICIPAL, NO PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2019; VALOR: MANTENDO AS MESMAS BASES FINANCEIRAS. PREFEITURA DE BOITUVA, 28 DE AGOSTO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 040/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 40/2018; CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 22/2018; CONTRATADO: ALINE OLIVEIRA BURG e tendo como procurador o Sr. MARIO BURG, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE MODA-CORTE E COSTURA – ARTESANATO – ESCOLA DE BELEZA-ASSISTENTE DE CABELEIREIRO – MANICURE E PADARIA ARTESANAL; ASSINATURA: 30/08/2019; VALOR: R\$ 1.800,00; PRAZO: 12 (DOZE) MESES. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 28 DE AGOSTO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO ADITIVO CONTRATO LC 97/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: LC 97/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: INEXIGIBILIDADE – IL 10/2017; CONTRATADO: POIATO RECICLA LTDA.-ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS DE CIGARROS ASSINATURA: 05/09/2019; PRAZO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 27/09/2019, COM TERMINO EM 26/09/2020 O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL N. LC 097/2017 NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. BOITUVA EM 28 DE AGOSTO DE 2019 – FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO LC Nº 001/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA. CONTRATADA: NELSON TOREL. OBJETO: REDUÇÃO DO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) DO VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL, QUE CORRESPONDE A R\$ 9.440,83 (NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) POR MÊS, ATE O TÉRMINO DO CONTRATO EM 05/01/2020, DEVIDO À CRISE FINANCEIRA. VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO NO PERÍODO: R\$ 710,61 (SETECENTOS E DEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) MENSAL. DATA DE ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2019. BOITUVA, 20 DE AGOSTO DE 2019. FERNANDO LOPES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO LC 110/2016
SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO: CONTRATO LC 110/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA DE BOITUVA; EDITAL: CONCORRÊNCIA – CC 04/2016. CONTRATADO: CSC CONSTRUTORA SQUEIRA CARDOSO EIRELI; OBJETO: ILUMINAÇÃO DO TREVO DE ACESSO DA SP 280 RODOVIA CASTELO BRANCO A BOITUVA; PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A CONTAR DE 03/08/2019 COM ENCERRAMENTO EM 30/12/2019; PREFEITURA DE BOITUVA, EM 29 DE AGOSTO DE 2019-FERNANDO LOPES DA SILVA- PREFEITA MUNICIPAL.